


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	CB
Fonte	
Data	24/6/2000 Pg 15
Class.	1156

## MEIO AMBIENTE

# Sarney Filho tenta evitar invasão de reservas

Da Agência Estado

O ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, quer que o presidente Fernando Henrique Cardoso, ao sancionar a lei que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), veto o artigo 56, por obrigar o governo a reassentar, em cinco anos, as famílias tradicionalmente presentes em áreas convertidas, por exemplo, em parques nacionais ou reservas biológicas. "Este artigo pode vir a incentivar a invasão de áreas protegidas em todo o país", avaliou Sarney Filho, em nota oficial ontem.

O artigo 56 prevê que o período de cinco anos possa ser duplicado. Mesmo assim, o ministro teme que o governo não consiga cumprir o prazo e seja forçado a transformar em reserva extrativista ou de desenvolvimento sustentável áreas que, necessariamente, deveriam ser protegidas integralmente. O ministro diz que há risco de se abrir essas áreas para a exploração econômica.

O secretário-geral do WWF Brasil (Fundo Mundial para a Natureza), Garo Batmanian, diz que o veto não é ideal. Mas se isso ocorrer não irá prejudicar o reconhecimento das populações tradicionais porque há outro artigo no projeto do Snuc que prevê o reassentamento dessas pessoas. E também estabelece que, enquanto isso não ocorrer, as populações poderão permanecer no local sem alterar o seu modo de vida, as fontes de subsistência e moradia.

O projeto do Snuc foi aprovado na quarta-feira à noite no Senado, após oito anos de tramitação no Congresso. Com a sanção, o país terá regras claras e objetivas para criação e conservação de áreas declaradas de proteção integral, como reserva biológica, parque nacional, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural. Também unificam-se as normas para as unidades de uso sustentável (floresta nacional, reserva extrativista e de desenvolvimento sustentável).

O Parque de Itatiaia foi o primeiro a ser lançado no Brasil, em 1937, mas somente 30 anos depois surgiu a lei sobre criação de parques. Desde então, surgiram inúmeros decretos e normas tratando da questão e até instrumentos sem poder de lei. "Era um conjunto de instrumentos legais de diferentes pesos, agora, pela primeira vez, se junta tudo dentro de uma visão de sistema", observa Batmanian.

O texto do Snuc aprovado é resultado de um conjunto de audiências públicas realizadas em cinco regiões com presença de organizações não-governamentais sociais e ambientais, de Estados e entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).